



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

Às 09h00 do dia 03 de julho de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr. Gesse Espíndola Gomes – Presidente Interino, Valdir José Sauer e Liliane Silva de Souza - membros, para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder o julgamento da habilitação e das propostas de preços apresentadas na licitação nº. 29/2015, modalidade Tomada de Preços que visa a seleção e contratação de **empresa do ramo pertinente para serviços necessários a execução, com fornecimento de materiais, do PSF do bairro Urussanguinha, com área de 374,90m² mais a lixeira, casa do lixo contaminado e a casa do compressor** .

Abre-se a sessão com o credenciamento das empresas participantes, registrando a presença de representante somente da empresa Camilo e Ghisi, Sra. Maria das Graças Conti Fagundes, RG sob nº 2395719. Realiza-se a conferência e assinatura dos envelopes lacrados e em seguida abertura dos envelopes de habilitação das Empresas **Camilo & Ghisi LTDA** e **Construtora Irmãos Willemann**, sendo que registra-se a conformidade na documentação da empresa **Camilo & Ghisi LTDA** e as seguintes observações referente a documentação da empresa **Construtora Irmãos Willemann**:

- 1) **Ausência da Certidão Negativa Municipal,**
- 2) **Comprovação da Capacidade técnica somente dos itens descritos nas alíneas a1, a10 e a11 do item 5.1.4;**
- 3) **Não apresenta engenheiro eletrcista;**

Assim, a Comissão Permanente de Licitação, declara empresa **Camilo & Ghisi LTDA HABILITADA** e a empresa **Construtora Irmãos Willemann DESABILITADA**.

Após a conferência e assinatura dos documentos pelos membros da CPL e representante da empresa presente, o presidente, coloca a palavra à disposição dos demais membros e da representante presente para que, neste momento, façam a opção de incluir em ata qualquer irregularidade que eventualmente tenham identificado nas propostas. Todos manteram-se silentes. Concede-se o prazo recursal para a empresa **Construtora Irmãos Willemann**, e agenda-se a sessão de abertura da proposta de preços para **14 de julho de 2015 às 09h00**.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Araranguá, SC, 03 de julho de 2015.

Gesse Espindola Gomes
Presidente

Valdir José Sauer
Membro

Liliane S. de Souza
Membro